



SENADO FEDERAL

CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

PAUTA DA 21ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

09/10/2024
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Jorge Kajuru
Vice-Presidente: Senador Eduardo Girão



CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

21ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 09/10/2024.

21ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	126/2024	Senador Eduardo Girão	8
2	129/2024	Senador Eduardo Girão	11
3	130/2024	Senador Eduardo Girão	14
4	131/2024	Senador Eduardo Girão	18
5	134/2024	Senador Romário	21

2ª PARTE - OITIVA

FINALIDADE	PÁGINA
------------	--------

Realização de oitiva (Req 59/2024-CPIMJAE).

25

CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS - CPIMJAE

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão
(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Ciro Nogueira(PP)(7)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183	1 Cleitinho(REPUBLICANOS)(7) MG 3303-3811
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)		
Sérgio Petecão(PSD)(8)(3)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	1 Otto Alencar(PSD)(8)(3) BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Angelo Coronel(PSD)(3)	BA 3303-6103 / 6105	2 Margareth Buzetti(PSD)(12) MT 3303-6408
Jorge Kajuru(PSB)(6)	GO 3303-2844 / 2031	
Chico Rodrigues(PSB)(5)	RR 3303-2281	
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)		
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB 3303-2252 / 2481	1 Giordano(MDB)(1) SP 3303-4177
Marcio Bittar(UNIÃO)(4)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 André Amaral(UNIÃO)(13)(4) PB 3303-5934 / 5931
Styvenson Valentim(PODEMOS)(9)	RN 3303-1148	3 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(9) AL 3303-6083
VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2) RJ 3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	

- (1) Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- (2) Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- (3) Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- (4) Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- (5) Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- (6) Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- (7) Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- (8) Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- (9) Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- (10) Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
- (11) Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
- (12) Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
- (13) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): MARCELO ASSAIFE LOPES | SECRETÁRIO-ADJUNTO: GABRIEL UDELSMANN
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303 3490
E-MAIL: cpiac@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 9 de outubro de 2024
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

21ª Reunião

CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS
- CPIMJAE

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Oitiva
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Inclusão de parte deliberativa. (08/10/2024 17:50)
2. Inclusão de requerimento em pauta. (09/10/2024 08:15)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 126, de 2024

Requer a convocação do Senhor Matheus Gomes, ex-jogador de futebol, para prestar depoimento perante a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Eduardo Girão

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 129, de 2024

Requer a convocação do senhor Fernando Neto, jogador de futebol, para prestar depoimento perante a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Eduardo Girão

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 130, de 2024

Convida o economista Eduardo Moreira.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Eduardo Girão

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 131, de 2024

Convida o jornalista esportivo José Carlos Amaral Kfourì.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Eduardo Girão

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 134, de 2024

Requer a realização de DILIGÊNCIA de Senadores membros da CPIMJAE e servidores à República Portuguesa, para que seja ouvido, em sessão reservada, o investigado WILLIAM PEREIRA ROGATTO.

Assunto: Diligência

Autoria: Senador Romário

2ª PARTE**Oitiva****Assunto / Finalidade:**

Realização de oitiva (Req 59/2024-CPIMJAE).

Convidado/Convocado:**– Daniel Mostardeiro Cola**

Coordenador-Geral de Repressão à Corrupção, Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro da Pol. Federal

Requerimento: [59/2024](#) (Convite)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Matheus Gomes, ex-jogador de futebol, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Nas apostas esportivas, tema sobre o qual estamos tratando nessa CPI, os riscos de manipulação de resultados são enormes e vêm, cada vez mais, retirando o brilho do esporte e principalmente do futebol, atividade que é a paixão nacional.

A falta de mecanismos eficazes de proteção contra lavagem de dinheiro, entre outros crimes fiscais tem propiciado que as organizações criminosas possam se valer desse mercado de apostas para cometer delitos graves.

Nesse contexto, o jogador Fernando Neto hoje investigado pelo Ministério Público de Goiás está sendo acusado por ter, em 2021, procurado o jogador à época no América-MG (Eduardo Bauermann), com oferta de R\$ 60 mil para levar um cartão amarelo nas rodadas finais do Brasileirão.



Na conversa presente na denúncia do MP, Fernando Neto, que à época defendia o Operário Ferroviário de Ponta Grossa no Paraná, disse textualmente ter participado de outro esquema e recebido um cartão amarelo após cometer falta no atacante Luciano Juba, do Sport, em jogo válido pela Série B. Essa partida também está entre as investigadas. Nesse mesmo jogo de futebol ele teria sido abordado pelo valor de R\$ 500 mil reais para receber cartão vermelho, situação que não se concretizou, fato que o levou a ser ameaçado pelos criminosos.

Cabe destacar que o referido Fernando Neto terá sido primeiramente aliciado pelo ex-jogador Matheus Gomes (admitiu esse fato), hoje banido das atividades pela CBF e FIFA.

Diante desses fatos, entendo que a convocação do jogador Fernando Neto e do ex-jogador Matheus Gomes (participante confessos em atividades criminosas de manipulação de resultados em apostas esportivas) pode ajudar essa comissão parlamentar de inquérito a esclarecer questões atinentes ao objetivo final desse CPI que é o desvendar possíveis implicações de organizações criminosas com a as empresas que atuam no mercado de jogos de apostas online.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fernando Neto, Jogador de Futebol, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Nas apostas esportivas, tema sobre o qual estamos tratando nessa CPI, os riscos de manipulação de resultados são enormes e vêm, cada vez mais, retirando o brilho do esporte e principalmente do futebol, atividade que é a paixão nacional.

A falta de mecanismos eficazes de proteção contra lavagem de dinheiro, entre outros crimes fiscais tem propiciado que as organizações criminosas possam se valer desse mercado de apostas para cometer delitos graves.

Nesse contexto, o jogador Fernando Neto hoje investigado pelo Ministério Público de Goiás está sendo acusado por ter, em 2021, procurado o jogador à época no América-MG (Eduardo Bauermann), com oferta de R\$ 60 mil para levar um cartão amarelo nas rodadas finais do Brasileirão.



Na conversa presente na denúncia do MP, Fernando Neto, que à época defendia o Operário Ferroviário de Ponta Grossa no Paraná, disse textualmente ter participado de outro esquema e recebido um cartão amarelo após cometer falta no atacante Luciano Juba, do Sport, em jogo válido pela Série B. Essa partida também está entre as investigadas. Nesse mesmo jogo de futebol ele teria sido abordado pelo valor de R\$ 500 mil reais para receber cartão vermelho, situação que não se concretizou, fato que o levou a ser ameaçado pelos criminosos.

Cabe destacar que o referido Fernando Neto terá sido primeiramente aliciado pelo ex-jogador Matheus Gomes (admitiu esse fato), hoje banido das atividades pela CBF e FIFA.

Diante desses fatos, entendo que a convocação do jogador Fernando Neto e do ex-jogador Matheus Gomes (participante confessos em atividades criminosas de manipulação de resultados em apostas esportivas) pode ajudar essa comissão parlamentar de inquérito a esclarecer questões atinentes ao objetivo final desse CPI que é o desvendar possíveis implicações de organizações criminosas com a as empresas que atuam no mercado de jogos de apostas on line.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



COMISSÃO PARLAMENTAR DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Requer que seja convidado o economista Eduardo Moreira responsável pelo ICL (Instituto Conhecimento Liberta).

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 148 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento para que seja convidado para prestar depoimento à essa CPI o economista Eduardo Moreira responsável pelo ICL (Instituto Conhecimento Liberta).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Nas apostas esportivas, tema sobre o qual estamos tratando nessa CPI, os riscos de manipulação de resultados são enormes e vêm, cada vez mais, retirando o brilho do esporte e principalmente do futebol, atividade que é a paixão nacional.

A falta de mecanismos eficazes de proteção contra lavagem de dinheiro, entre outros crimes fiscais tem propiciado que as organizações criminosas possam se valer desse mercado de apostas para cometer delitos graves.





Nesse contexto de fraudes em atividades esportivas, bem como de cometimentos de graves crimes contra o consumidor, o economista Eduardo Moreira tem ajudado a produzir e divulgar valiosos conteúdos em meios de comunicação no sentido de desvendar a verdadeira face do mercado de apostas esportivas on line e das empresas Bets.

O referido economista fundou em 2020, juntamente com Jessé Souza, o Instituto Conhecimento Liberta (ICL), uma plataforma online que oferece mais de 200 cursos de diversos campos do conhecimento. Desde maio de 2022 é apresentador do programa jornalístico independente ICL Notícias. O programa conta com as análises e os comentários dos jornalistas Chico Pinheiro, Xico Sá, Heloísa Villela, Juca Kfourri, Cristina Serra, Jamil Chade e outros.

Recentemente, o ICL lançou uma série de documentários (BETS: O Jogo Sujo Que Ninguém Comenta) sobre o universo das apostas esportivas desnudando vários casos que mostram o lado sombrio dessa nefasta prática. Nos episódios o ICL lançou uma campanha de alerta contra a jogatina *on-line*, apontando para os riscos, não só à saúde mental, como para o fato de que já há estudos mostrando que brasileiros e brasileiras estão gastando mais nas apostas do que com itens de necessidades básicas.

Para além disso, os documentários trazem diversos personagens da sociedade, desde políticos, empresários, jogadores, ex-jogadores, jornalistas, psiquiatras, todos com larga bagagem sobre a temática e alguns deles diretamente envolvidos com os crimes ligados à jogatina on line.

Diante desses fatos, entendo que o convite ao economista Eduardo Moreira responsável pelo ICL (Instituto Conhecimento Liberta) pode ajudar essa comissão parlamentar de inquérito a esclarecer questões atinentes ao objetivo final desse CPI que é o desvendar possíveis implicações de empresas que atuam no mercado de jogos de apostas on line com fraudes em resultados nas mais variadas práticas esportivas.





Sala das Comissões em 02 de outubro 2024.

Senador Eduardo Girão



1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



COMISSÃO PARLAMENTAR DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Requer que seja convidado o jornalista esportivo José Carlos Amaral Kfourì.

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 148 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento para que seja convidado para prestar depoimento à essa CPI o jornalista esportivo José Carlos Amaral Kfourì.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo apurar fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Nas apostas esportivas, tema sobre o qual estamos tratando nessa CPI, os riscos de manipulação de resultados são enormes e vêm, cada vez mais, retirando o brilho do esporte e principalmente do futebol, atividade que é a paixão nacional.

A falta de mecanismos eficazes de proteção contra lavagem de dinheiro, entre outros crimes fiscais tem propiciado que as organizações criminosas possam se valer desse mercado de apostas para cometer delitos graves.





Nesse contexto de fraudes em atividades esportivas, bem como de cometimentos de graves crimes contra o consumidor, o jornalista Juca Kfourri tem concedido valiosos depoimentos à diversos meios de comunicação no sentido de fazer críticas severas às empresas de apostas on line.

Juca Kfourri ficou muito conhecido ao organizar, em 1982, uma matéria que denunciava a chamada "Máfia da Loteria Esportiva", na qual jogadores eram comprados por apostadores, a fim de garantir que os resultados dos jogos da loteria seriam aqueles em que haviam apostado. A matéria, feita por Sérgio Martins, quase ganhou o Prêmio Esso de jornalismo naquele ano. O tema rendeu mais reportagens em Placar, tendo ele sido ameaçado em telefonemas anônimos. O trabalho de Juca Kfourri na revista priorizou o viés investigativo no esporte, coisa que havia sido feita por poucas vezes na história da imprensa esportiva brasileira.

Diante desses fatos, entendo que o convite de Juca Kfourri, com sua enorme experiência sobre jornalismo investigativo, em especial sobre essa temática pode ajudar essa comissão parlamentar de inquérito a esclarecer questões atinentes ao objetivo final desse CPI que é o desvendar possíveis implicações de empresas que atuam no mercado de jogos de apostas on line com fraudes em resultados nas mais variadas práticas esportivas..

Sala das Comissões em 02 de outubro 2024.

Senador Eduardo Girão



1ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como do art. 149 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de DILIGÊNCIA de Senadores membros da CPIMJAE e servidores à República Portuguesa, para que seja ouvido, em sessão reservada, o investigado WILLIAM PEREIRA ROGATTO.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado a esta CPIMJAE o investigado William Pereira Rogatto declarou ter conhecimento de diversos casos de manipulação de resultados ainda não conhecidos, envolvendo atletas, árbitros e dirigentes de futebol. O depoente demonstrou interesse em fornecer nomes e provas desses casos, em que o próprio investigado esteve envolvido. Porém, em virtude do mandado de prisão em aberto contra si, William Rogatto condicionou a colaboração a que o depoimento seja prestado em local a ser determinado, na República Portuguesa, onde atualmente reside.



Para isto, torna-se necessário que o Colegiado autorize o envio de uma Comissão representativa da CPIMJAE, composta por senadores e servidores, para aquele país, com o objetivo de colher o depoimento citado.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPIMJAE

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Presidente da CPIMJAE





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Req CPI diligência Portugal

Assinam eletronicamente o documento SF245358853022, em ordem cronológica:

1. Sen. Romário
2. Sen. Jorge Kajuru